



Decreto Nº 2460 - de 09 de Fevereiro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 17.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1048, 15 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.20.606.0017.1.0065-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQ. E IMPL. AGRÍCOLAS	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	17.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 05 - Assessoria Jurídica

2.01.05.04.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA ASSESSORIA JURÍDICA	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	17.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	17.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	17.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 09 de Fevereiro de 2021

GILMAR DE PAIVA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 09/02/2021 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura